



ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
Justiça e Constituição
PARA PARECER
_____/_____/_____
Presidente da CMP

PROJETO LEI Nº 065 / 2022

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO JARDIM RIVIERA, NO MUNICÍPIO DE PARATY, PASSANDO A SE CHAMAR RUA SEBASTIÃO RENILDO CALVO”.

O Povo de Paraty, através dos seus Legítimos Representantes na Câmara Municipal de Vereadores no uso de suas Atribuições que lhe confere, **Aprova** e o Prefeito Municipal de Paraty Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA SEBASTIÃO RENILDO CALVO**, antiga Rua Projetada 03, no bairro Jardim Riviera.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas disposições contrario.

Sala das Sessões,

Paraty, 09 de novembro de 2022.

Paulo Sergio C. dos Santos
1º Vice - Presidente
Vereador - Autor



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a alteração da rua Projetada 03 no Jardim Riviera nesta cidade para o nome de rua: Rua Sebastião Renildo Calvo. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Paratiense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade. O senhor Sebastião Renildo Calvo, foi um homem de bem, de conduta exemplar, chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.

Sala das Sessões,

Paraty, 09 de novembro de 2022.

Paulo Sergio C. dos Santos
1° Vice - Presidente
Vereador - Autor